



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.288, de 10 de abril de 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.295, de 10 de abril de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a subvencionar o "Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul", como participação do Município no custo de aquisição de uma ambulância para prestar atendimento a seus associados, com a seguinte classificação:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0201.13750000.000 - Saúde

0201.13750310.000 - Assistência Financeira

0201.13750312.106 - Contribuição para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul

4.3.3.1 - Contribuições para Despesas de Capital.....Cr\$ 175.000,00

Soma.....Cr\$ 175.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

..JH..
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 020 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Atividade 2.106 - Contribuição para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul

17 - Participação para Aquisição de uma ambulância.....

.....Cr\$ 175.000,00

Soma.....Cr\$ 175.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 1990.

ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração